



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 02 de fevereiro de 2022

PORTARIA N° 023/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

**Art. 1°** - DESIGNAR a servidora IZABELE ALVES LEITE, CPF: 115.947.594-64, para exercer a função de PRESIDENTE DA CPL e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e os servidores GRACILEIDE PORFIRIO DA FONSECA CPF: 045.530.154-98 e ARLEM PRICILA BATISTA DA ROCHA BERNADO CPF: 043.527.714-65, como membros da CPL de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n°. 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2° – Os servidores acima responderão pelas Licitações da Câmara Municipal de Araçagi-PB.

Art 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART 4° - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araçagi em 02 de fevereiro de 2022.

  
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA  
PRESIDENTE